

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 219/2024 09 de Setembro de 2024

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

- Art. 1º-Concede ao servidor Raivania Kley Santos Cruz, RG Nº **19*** e CPF Nº **2.**5-*1 SSP/SE para fazer jus a Gratificação.
- Art. 2º-O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.
- **Art. 3º**-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 09 de Setembro de 2024.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ

Presidente